

ANEXO 2 - CATEGORIA 2: Formação e Pesquisa Artístico Cultural

1. OBJETO

1.1. O objeto deste Edital consiste na seleção de propostas que promovam atividades individuais e coletivas de educação, formação e pesquisa culturais nas diferentes linguagens artístico-culturais para receberem apoio financeiro. Com o objetivo de incentivar e fomentar formações e práticas educacionais a partir das seguintes linhas: Formação em Linguagens artístico-culturais, Formação em Produção cultural, Formação em Direitos humanos e Diversidade cultural e, Pesquisa Artístico-cultural.

1.2. Para fins do objeto deste Edital, a Diretoria de Cultura de Jurema entende como:

I - Formação: as práticas educacionais em um sentido amplo, não apenas como escolarização básica e formal, mas também como práticas formativas que instituem todas as dimensões da subjetividade humana, sob diversos aspectos como: político, ético, espiritual e, sobretudo, cultural. Essa perspectiva de educação e formação diz respeito às práticas pedagógicas em sentido integral que visa à formação da cidadania, de profissionalização e/ou em fomento dos direitos humanos e do reconhecimento, respeito e valorização da diversidade cultural.

II - Direitos Humanos: Um conjunto de normas, regras, costumes e leis que reconhecem e protegem a dignidade de todos os seres humanos, bem como as relações produtivas e garantidoras de direitos e deveres entre o Estado e a sociedade. Coadunamos com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (resolução 217 A III) em 10 de dezembro de 1948, reconhecemos a importância da diversidade, da cultura popular e da justiça social como valores norteadores deste Edital. Buscamos a) fortalecer a memória e a diversidade cultural, valorizando a arte e a cultura popular em todas suas formas de expressão; b) promover os direitos humanos como instrumento de inclusão social e proteção de pessoas e grupos vítimas de injustiças e opressões.

III - Diversidade Cultural: A multiplicidade de formas pelas quais as culturas dos grupos e sociedades encontram sua expressão, levando em consideração as produções artístico-culturais da cultura indígena, da cultura negra, da cultura drag, da interculturalidade, das mulheres, da população LGBTQIAPN+, da infância e da juventude, entre outras. Buscamos reconhecer a Diversidade Cultural enquanto elemento importante devido à dimensão plural e à variedade dos modos de viver e se expressar no mundo, que se manifestam na originalidade e na pluralidade de identidades que caracterizam os grupos e as sociedades que compõem a humanidade. Ressaltamos ainda o compromisso de respeitar os direitos humanos e a dignidade humana, em particular os direitos das pessoas que pertencem aos grupos inferiorizados no sentido histórico e social.

IV - Produção cultural: Um conjunto de atividades que envolve todo o processo de elaborar, captar recursos financeiros, planejar, executar, coordenar, divulgar, supervisionar os resultados alcançados e prestar contas a instituição que efetuou o pagamento dos recursos financeiros para o agente cultural, na função de produtor cultural e proponente.

V - Pesquisa Artístico-Cultural: Ações de desenvolvimento ou manutenção de pesquisas, trabalhos científicos e técnicos, mapeamentos, inventários ou levantamentos de dados, análise de documentos, realização de filmagens e entrevistas que têm como ponto catalizador o conceito de cultura, buscando desvendar e valorizar as manifestações culturais juremenses, de modo a potencializar a identificação, proteção e valorização dos bens culturais do município de Jurema.

2. LINHAS E FAIXA

2.1. Nessa categoria serão selecionadas 12 (doze) propostas culturais, distribuídas em faixa única:

LINHA – FORMAÇÃO E PESQUISA ARTÍSTICO CULTURAL			
FAIXAS	NÚMERO DE PROPOSTAS SELECIONADOS	VALOR PARA A PROPOSTA	VALOR TOTAL
FAIXA 01:	12	R\$ 4.006,59	R\$ 48.079,13
TOTL	-	-	R\$ 48.079,13

2.2. Para fins do objeto deste Edital, a Secretaria de Cultura de Pernambuco irá selecionar propostas culturais com base no quadro abaixo:

<p>FORMAÇÃO EM LINGUAGENS ARTÍSTICO- CULTURAIS</p>	<p>Nesta faixa serão aceitas propostas que contribuam para o fortalecimento das diferentes linguagens artístico-culturais, e que tenham por objetivo formar indivíduos da sociedade, agentes culturais, artistas, coletivos, nas diversas linguagens artístico-culturais.</p>
<p>FORMAÇÃO EM PRODUÇÃO CULTURAL</p>	<p>Nesta faixa serão aceitas propostas que contribuam para a formação do agente cultural como produtor cultural e que tenham por objetivo formar indivíduos da sociedade, agentes culturais, artistas, coletivos sobre conhecimentos teórico, prático, técnicas e experiências sobre o processo de elaborar, captar recursos financeiros, planejar, executar, coordenar, divulgar, supervisionar os resultados alcançados e prestar contas para a instituição que efetuou o pagamento dos recursos financeiros para o agente cultural, na função de produtor cultural e proponente.</p>
<p>FORMAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE CULTURAL</p>	<p>Nesta faixa serão aceitas propostas que contribuam para o fortalecimento dos direitos humanos e da diversidade cultural, e que se proponham a potencializar a construção de uma sociedade livre, justa, solidária e igualitária onde as pessoas construam sua cidadania por meio da produção cultural diversificada. Com o objetivo de estimular práticas que valorizem e fortaleçam as culturas indígena, negra, drag, de mulheres, da população LGBTQIAPN+, da infância e da juventude, assim como das interculturalidades.</p>
<p>PESQUISA ARTÍSTICO- CULTURAL</p>	<p>Nesta faixa serão aceitas propostas de pesquisa cultural que contribuam para o fortalecimento da memória, da existência e da valorização das manifestações culturais pernambucanas, e que se proponham a realizar pesquisas, trabalhos técnicos e científicos, mapeamentos, inventários ou levantamentos de dados, análise de documentos, realização de filmagens e entrevistas com foco na cultura pernambucana, nos mestres e mestras da cultura pernambucana, nos saberes e fazeres da cultura pernambucana.</p>

**DIRETORIA
DE CULTURA**



POLÍTICA NACIONAL
PNAB
ALDIR BLANC

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

